

47

1290

Ha de servir este caderno para
nille de ser verum as actas da
assamblea d'apuramento para a
eleicao d'um deputado pelo cir-
culo eleitoral numero quarem-
ta e sete. Aguida e assamblea
d'apuramento de votos 26 de outu-
bro de 1879.

Ass.
Lamb

pre de d'ello. Scitar Simto
St anos pre e Sc. Mito
Joag. Maria Souza
Manuel Maria Amador
Joaquim Augusto de Moraes
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da formacao da mesa da as^{sembleia}sembleia d'apuramento de votos para a eleição d'un deputado pelo circulo do ^{Wello} Loures total numero quaranta e sete. Horne Loures

Anno do nascimto de nro^s Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove, aos vinte e seis de outubro do dito anno, pelas dez horas de manhã, nesta villa d'Agueda, e cabe^{ça} do circulo do total numero quaranta e sete, e ca^{zas}zas da respectiva camara municipal, se reuniram os cidadãos Pacharel Jon de Mello, Freitas Pinto, vice presidente, M^o Paulo farudo as vezes de presidente, e demais do recenseamento eleitoral d'este concelho, no impedimento do effectivo; os cidadãos Manoel Jose de Sá e Mello, Joa^{quim}quim Pereira Soares, portadores da acta da eleição, a que no dia de antes do corrente se procedeu na assembleia eleitoral primaria, reunida nestas casas, d'un deputado pelo sobredito circulo; os cidadãos Joao Baptista Fernandes de Souza e Jose Ferraz da Silva Paula, portadores da acta d'igual eleição na assembleia reunida na capella de Nossa Senhora da Conceição do logar d'Arranoadu, freguesia de Vallongo d'este concelho; os cidadãos Augusto e Theodoro Esteves Mendes e Joaquim Augusto de Moraes; portadores da acta d'igual eleição na assembleia reunida na igreja parochial da freguesia concelho d'Albergaria Velha; e os cidadãos

Manuel Maria e Amador e Padre Joze
Cavaca de Mيرانde, portadores de acta
da mesma cliecia na assembleia em
vinda na igreja matriz de freguesia
d'Agueda de Cima, do concelho d'Al-
bucaria Velha: faltando os cidadãos por-
tadores da acta da dita cliecia, reuni-
da na igreja parochial da freguesia
d'Agueda de Cima, d'este concelho. E em
d'Albucaria presente o Bacharel
Albino Ferraz Coelho, administrador
Substituto d'este dito concelho, de
vindo no impedimento do effectivo
proprio e referido Vice-Presidente de
Commissão de Recurramento d'asem-
bleia geral dos portadores das actas,
e sobre estes para escripturadores os
cidadãos ditos Manuel Joze de Sá e
Mello, e Jozequin Pereira Soares, para
secretarios os cidadãos Manuel Ma-
ria e Amador e Jozequin Augusto de
Albucaria, e para os receberem os ci-
dadãos ditos Joze Baptista Bernardes
e Souza Joze Ferraz de Silva Paula,
Augusto Aliganda Esteves Mendes,
Padre Joze Cavaca de Mيرانde, con-
vidando os portadores, que apparecerem
a preposta a passar para o lado
direito d'elle, e para o esquerdo, os
que a rejeitarem. Lendo os pro-
postos unanimemte approvada
foi applicada nas portas d'este vi-
ficio uma relacao assignada pelo pro-
prietario e por mim. Lez-se, e contin-

os nomes d'elles e o mesmo presidente d'ellas
 convidou a tomarem os seus logares na
 mesa d'esta assemblea. Logo em seguida os
 tar lamin esta acta, que vna d'ellas
 queira pelo Presidente e demais regentes
 da mesa effectiva, reverendos, e que im-
 mediatamente se a' assemblea. E' o pa-
 apunim Augusto de Moraes, secretario
 a creder e vna assignar

João
 Duarte

João de Barros Brito Pinto

Manuel José de São Paulo

João de Sousa Gomes

Manuel Maria Amador

Augusto Augusto de Moraes

João de Barros de Almeida

Augusto de Moraes Almeida

João Baptista Fernandes de Sousa

João de Barros de Almeida

Acta do apuramento de votos
 para a eleição d'um deputado
 pelo circulo eleitoral numero
 quarenta e sete.

Anno do nascimento de
 Nosso Senhor Jesus Christo, de
 mil oitocentos setenta e nove,
 aos vinte e seis dias do mez
 d'outubro, pelas onze horas de
 manhã, d'esta villa d'Agueda,
 cabeça do circulo eleitoral, nu-
 mero quarenta e sete, e ca-

das da respectiva Camara Municipal,
constituída, pela maneira declarada,
na acta precedente, a saber, d'á
assembleia d'apuramento de votos,
para a eleição d'um deputado, pe-
lo sobredito circulo eleitoral, com-
posta do Bacharel Jose de Mello
Freitas Pinto, vice-presidente, fe-
rendo as vezes de presidente, e
commissão do recenseamento e
electoral d'este concelho; dos es-
crutinadores, Manuel Jose de Sá e Mello
e Joaquim Pereira Soares; e dos
secretarios, Joaquim Augusto de So-
vares e Manuel Maria Amorim;
e dos revisadores, João Baptista
Fernandes de Souza, Jose Ferrei-
ra de Silva Paule, Augusto
Alexandre Esteves Mendes, e Pe-
dree Jose Loureiro de Miranda;
e sendo presente o Bacharel
Albino Ferreira Coelho, admi-
nistrador substituto d'este dito
concelho, servindo no impedimen-
to do effectivo; apresentou o pre-
sidente d'esta assembleia fe-
chadas e lacradas as copias das
actas que recebera das assem-
bleias primarias, na conformi-
dade do art. 77.º § 1.º do Decre-
to de 30 de setembro de 1852,
assim como os portadores apre-
sentaram as actas originaes
e o mencionado administrador

dos substitutos, apresentou as co-^{Ullio.}
 pias que existiam em seu poder. ^{em}
 Procedendo-se então a' nomeação Soares
 de duas comissões para examinar e
 narem as mesmas actas, sendo
 propostos para a primeira, os
 cidadãos Manuel Marie Amedor,
 Joaquim Augusto de Novaes, Augus-
 to Alexandre Esteves Mendes,
 e para a segunda, os cidadãos
 Manuel José de Se' e Mello, e
 Joaquim Pereira Soares, e João
 Baptista Fernandes de Souza,
 os quaes todos foram approvados pe-
 la assembleia, observando-se na
 distribuição das actas, pelas refe-
 ridas comissões, o preceito do
 art. 83.º do citado decreto.

Ann.
 Samba

Interrumpida a sessão para as
 comissões se occuparem do ex-
 ame das actas e do apuramento dos
 votos, apresentaram ellas depois
 os seus pareceres escriptos, que
 foram lidos a' assembleia e por
 elle approvados; procedendo logo e
 mizer ao apuramento geral dos
 votos em conformidade do art.
 87.º do mesmo decreto, em re-
 sultado do que, verificou que
 o numero dos votantes de todo
 o circulo foi de tres mil seiscentos
 oitenta e nove, tendo obtido
 dois mil duzentos e oitenta e seis
 o Rido Bacharel Antonio

Alves de Bonceca; e mil quatro-
centos e tres, o Visconde de
S. Aguiar; apresentando
n'este sentido o seu parecer
que foi approved pela assem-
bleia. Reconhecido por este
modo que o cidadão Dito Beche-
rel Antonio Alves de Bonce-
ca, obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos
votantes, o presidente o procla-
mou em voz alta eleito de-
putado por este circulo nume-
ro quarenta e sete, mandan-
do publicar o seu nome por
edital na porta da assembleia,
tendo se previamente verifi-
cado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o cir-
culo que os electores d'elle au-
torizam ao cidadão que viesse
a ser eleito os poderes neces-
sarios, pare que reunido com
os dos outros circulos eleito-
raes, face dentro dos limites
da carta constitucional e do
acto adicional a mesme, tu-
do quanto for conducente ao
bem geral da nação. Pelo ci-
dade elector Joaquim Pereira Soares,
escriitor da mesa d'esta assem-
bleia, foi apresentado um protos-
to, por elle escripto e asseme-
ado, em duas meias folhas de pe-

pel, por elle tambem numerada ^{Uollos} e rubricada, contra a validade ^{de Soares} de de eleição do cidadão Becharal Amador Antonio Alves de Souza, e em seguida o revisador Augusto Alexandre Esteves Mendes, convidou o dito Soares, signatario d'quelle protesto, para retirar d'elle as palavras inconvenientes e pouco urbanas e corteses, que nelle emprega, convite que não foi aceite pelo dito Soares, o qual declarou que não retiraria. ^{de} O cidadão elector Luiz de Mattos de ^{Beim} ^{Pinto} ^{Sente} ^{vill}, foi apresentando um contra protesto prescripto ao alludido protesto. Tanto este como aquelle, rubricados pela mesa, vão ser juntos, e presente a acta.

O referido Joaquim Pereira Soares, apresentou igualmente um requerimento por escripto, pedindo certificação dos nomes e moradas dos cidadãos electores que nos cadernos de recenseamento das duas assembleias do concelho d'Albergaria a Velha, se achassem desapparecidos, como tendo alli votado, e bem assim dos nomes dos electores que constituiram as mesas das ditas assembleias: a mesa por maioria deliberou indeferir este requerimento, por julgar o assumpto extranho ás funções que

lhe attribue o art. 87.º do citado
Secreto. Declara-se que depois
de constituido a mesa Sestões
semblei, compareceu o cidadão
Albano Joaquim d'Oliveira Coelho,
portador do acto original d'assem-
blei d'Agueda de Lima, d'este con-
celho, pelo qual foi apresentado
do a mesma acta. Do que
tudo pare constar se lavrou
este acta, que eu Manuel Ma-
ria Amedor, secretario, escrevi
e assignei, com todos os votos,
da mesa effectivos e substitutos,
a excepção do escripturador, Jo-
aquim Pereira Soares, por se
ter ausentado, e do substituto João
Baptista Fernandes de Souza, pe-
lo mesmo motivo.

José de Valle Freitas Pinto
Manoel José da Silva
J. José Gomes de Almeida
Joaquim Augusto de Sousa
Manoel Maria Amedor
Augusto Félix Esteves Mendes
José Ferraz de Silva Paula



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Um dos folhos, devidamente numerado,
e folhas uébricadas pelo presidente e vogais
da mesa desta assembleia. Aguarda a
assembleia o apuramento de votos 260
outubro de 1879.

João de Castello Branco
Mariano José de Almeida
Francisco de Paula Soares